

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Supervisão de Prevenção e Combate a Incêndio

MEMO-SPCI - 232023

Código de validação: 09A23E1F25

A Sua Senhoria a Senhora,
CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Maranhão
Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Termo de referência para contratação de serviços de recarga, fixação, sinalização e manutenção dos equipamentos portáteis de combate a incêndios no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

Senhor Diretor Geral,

Cumprimentando inicialmente Vossa Senhoria, encaminho-lhe Termo de Referência para contratação de serviço especializado em recarga, fixação, sinalização e manutenção dos equipamentos de combate a incêndios no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

Assim, a presente aquisição, justifica-se pela necessidade de prover segurança efetiva no âmbito dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

Informo ainda, que a referida pretensão está dentro da **previsão orçamentária para gastos no ano de 2023**, da Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar, que tem como objetivo, melhorar a qualidade do serviço prestado pelos agentes de segurança DSIGM, ligados a Supervisão de Prevenção e Combate a Incêndio.

Atenciosamente,

HELTON COSTA DE LOIOLA
1º Tenente Bm- Supervisor de Prevenção e Combate a Incêndio
Supervisão de Prevenção e Combate a Incêndio
Matrícula 196352

ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA NUNES
Diretor de Segurança Institucional e Gabinete Militar
Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar
Matrícula 145979





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Supervisão de Prevenção e Combate a Incêndio

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2023 15:22 (HELTON COSTA DE LOIOLA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2023 16:02 (ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA NUNES)



MEMO-SPCI - 232023 / Código: 09A23E1F25
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente